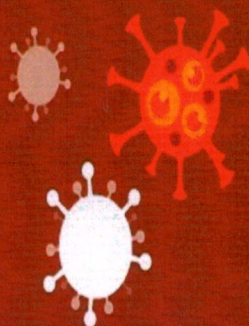


CORONAVÍRUS

[COVID-19]



PLANO DE CONTINGÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE
SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PARANÁ



Plano de Contingência do Paraná

COVID-19

Thayse F. Colombo Cambiriba
Enfermeira da Epidemiologia

Francisco Marinho de Andrade Filho
Secretario de Saúde

José Carlos da Silva Maia
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sumário

Introdução	3
Agente Etiológico	3
Período de incubação	3
Período de transmissibilidade	3
Manifestações clínicas	4
Diagnóstico diferencial	4
Diagnóstico laboratorial	4
Tratamento	4
Recomendações para prevenção e controle	4
Definição de caso	5
Notificação de casos	6
II – OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	8
III – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	8
NÍVEL 1 – ATENÇÃO	8
NÍVEL 2 – AMEAÇA	13
NÍVEL 3 – EXECUÇÃO	17
Anexo 1	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o Estado do Paraná na resposta ao enfrentamento de um possível surto do novo Coronavírus (COVID-19) originado na cidade de Wuhan, na China. Este vírus, responsável por doença respiratória, pode determinar sérios danos às pessoas e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde. Neste documento serão definidas as responsabilidades do Estado do Paraná e municípios, em parceria com o Ministério da saúde e estabelecida uma organização necessária, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus no Estado do Paraná. Visa à integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população. As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação. Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta doença. As equipes do Sistema Único de Saúde desenvolvem diversas atividades de rotina, que dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano de Contingência.

Agente Etiológico

Coronavírus (CoV) é uma ampla família de RNA vírus que em humanos podem causar síndromes respiratórias e gastrointestinais. O novo coronavírus SARS-CoV-2 é uma nova cepa que ainda não havia sido previamente identificada em humanos.

Período de incubação

Conforme estudos o período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias. Transmissão A disseminação de pessoa para pessoa nos casos do MERS-CoV e SARS-CoV acredita-se que tenha ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham (Brasil, 2020).

Período de transmissibilidade

O que se sabe é que a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV ocorre entre pessoas em média 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Novo Coronavírus (COVID-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

Manifestações clínicas

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. As manifestações clínicas do novo coronavírus não estão estabelecidas, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Os principais sinais e sintomas referidos são respiratórios, sendo que o paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

Diagnóstico diferencial

Doenças causadas por outros vírus respiratórios como influenza, para influenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, coqueluche, infecções fúngicas e outros coronavírus.

Diagnóstico laboratorial

Em serviços de saúde PÚBLICOS, é necessária a coleta de 1 (uma) amostra respiratória. Esta amostra deverá ser encaminhada com urgência para o LACEN. Em serviços de saúde PRIVADOS, que tenham condições de realizar o diagnóstico laboratorial para vírus respiratórios, exceto COVID-19, é necessário realizar a coleta de 1 amostra que será alíquotada em 2 partes (no mínimo de 2 ml) e encaminhar uma delas para o LACEN/PR.

Tratamento

Não há nenhum antiviral específico recomendado para o tratamento de infecções por COVID-19. Pessoas infectadas com este vírus devem receber tratamento para auxiliar no alívio de sintomas. Para casos severos, tratamento deve incluir suporte de terapia intensiva.

Recomendações para prevenção e controle

É prudente adotar os princípios básicos para reduzir o risco geral de infecções respiratórias agudas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa, em quarentena (14 dias), quando estiver com sintomas de gripe;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar em saco plástico separado, amarrando após o descarte;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência, com água e sabão e solução a base de álcool a 70% ou cloro.

Definição de caso

De acordo com o Boletim Informativo do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Ministério da Saúde (MS) | COE-nCoV 01/2020, descreve-se abaixo a definição de caso. As áreas de transmissão local atualizadas podem ser encontradas no link (saude.gov.br/listacorona).

Febre¹ E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, dor de garganta, entre outros;

2) E histórico de viagem para área com transmissão local*, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

OU

Febre¹ E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, dor de garganta, entre outros;

2) E histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

OU

Febre¹ OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, dor de garganta, entre outros

2) E contato próximo de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

1 Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

2 Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaléia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza)

3 Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, área de atendimento, aeronaves ou outros meios de transporte, por um



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

**Até a data 26/02/2020, os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local. Até o momento, as áreas com transmissão local são: Alemanha, Austrália, Camboja, China, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Filipinas, França, Irã, Itália, Japão, Malásia, Singapura, Tailândia e Vietnã.*

Notificação de casos

A notificação imediata de casos suspeitos deve ser feita obrigatoriamente para a Secretaria Municipal de Saúde e para o CIEVS PR, através do telefone 44 34451268 e preencher o formulário próprio conforme link (<http://bit.ly/2019-ncov>). Ao preencher o formulário eletrônico de notificação, baixar o pdf da ficha de notificação e enviar eletronicamente para coronavirus14rs@gmail.com. Os casos que também atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG1) devem ser notificados concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe).

1 Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): indivíduo hospitalizado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispneia ou saturação de O₂ < 95% ou desconforto respiratório ou que evoluiu para óbito por SRAG independente de internação.

As orientações aos profissionais de saúde diante de um caso suspeito de COVID-19 estão descritas no fluxograma abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 12/02/2020

Orientações aos Profissionais de Saúde do Paraná Novo Coronavírus (2019-nCoV)

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO DE NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV)

Febre¹ e/ou sintomas respiratórios² (pelo menos um sinal ou sintoma)

e
Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, histórico de viagem a área com transmissão local*
ou
Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenha tido contato próximo³ com caso suspeito ou confirmado em laboratório para 2019-nCoV.

OBS: Nos casos de gestantes, crianças, idosos e imunodeprimidos podem não apresentar os sintomas clássicos. Devem ser observados com mais critério.

MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

Precaução padrão, contato e gotícula (máscara cirúrgica, luva, avental de contágio⁴, óculos de proteção e gorro). Para procedimentos que gerem aerolização, usar máscara N95.

COLETAR UMA AMOSTRA DE SWAB COMBINADO DE NASOFARINGE (SNF) EM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS, E NOS PRIVADOS REALIZAR A COLETA DE 1 AMOSTRA QUE SERÁ ALIQUOTADA EM DUAS PARTES (MÍNIMO DE 2ML) E ENCAMINHAR UMA DELAS PARA O LACEN/PR

As amostras devem ser mantidas refrigeradas (4-8°C) e enviadas ao Lacen no prazo de até 48h, e após este período congelar a -20°C. Em pacientes intubados, poderá ser coletado lavado broncoalveolar.

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA A SMS E CIEVS

Notificar CIEVS no (41) 99117 3500. Preencher ficha de notificação: <http://bit.ly/2019-ncov>.

MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS

Febre, tosse, dispnéia, expectoração, fadiga, mialgia, cefaleia, dor de garganta, congestão nasal, miastenia, pneumonia sem sinais de gravidade.

COMPLICAÇÕES

Pneumonia severa, taquipneia (> 30 bat/min), SPO₂ < 90% em ar ambiente, síndrome respiratória aguda grave, infecção secundária, lesão cardíaca aguda.

CASOS LEVES

Manejo Atenção Primária de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

CASOS MODERADOS E GRAVES

Solicitar internação hospitalar via regulação estadual e avaliar necessidade de UTI.

DIAGNÓSTICOS DIFERENCIAIS

Influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, coqueluche, infecções fúngicas, outros corona vírus.

MEDIDAS IMPORTANTES A SEREM ADOTADAS

Higienização das mãos, respeitando os 5 momentos, limpeza e desinfecção das superfícies, etiqueta da tosse.

*Até a data 28/01/2020, a única área com transmissão local é a China. As áreas com transmissão local serão atualizadas e disponibilizadas no site do Ministério da Saúde, no link: saude.gov.br/listacorona.

**Para assistência direta com grande volume de matéria orgânica, usar avental impermeável.

¹Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração.

²Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaleia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza).

³Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por novo-coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Referências: Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico. COE Nº 01, Brasília, Jan. 2020. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico. Volume 51 | Nº 04 | Jan. 2020. Organização Mundial de Saúde. Novel Coronavirus (2019-nCoV) Situation Report - 7. 27/01/2020. <http://www.lacen.saude.pr.gov.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II - OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Definir a estratégia de atuação da Secretaria Municipal de Saúde em alinhamento com as definições constantes do Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública e Plano de Contingência do Paraná COVID-19.
- Estabelecer resposta coordenada no âmbito Regional, das Unidades de Saúde e do Hospital Municipal;
- Ativar Comitê de Enfrentamento ao novo Coronavírus COVID-19 – (anexo 1), no município, para gestão coordenada das ações;
- Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) no município de São João do Caiuá;
- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (COVID-19), fazendo-se cumprir as condutas publicadas no Decreto Municipal Nº 4.842/2020 de 19 de março de 2020.

III - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

Nível 1 – ATENÇÃO

CENÁRIO: corresponde a situação em que no município apresente apenas casos suspeitos de COVID-19

GESTÃO

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	Instituir o Comitê de enfrentamento ao COVID-19	- Eleger um presidente para o comitê; - Definição de componentes do comitê; - Reuniões semanais ou conforme a necessidade;
2	Definir as responsabilidades e tarefas dos setores envolvidos na elaboração de protocolos	-Estabelecimento de reuniões semanais para a elaboração de protocolos; -Atribuição e tarefa de acordo com as competências;
3	Checar e prover os recursos necessários	-Provisionamento e garantia de estoques estratégicos e recursos materiais; EPIs, medicamentos, oxigênio e oxímetro.
4	Definir equipes profissionais para ações de vigilância e resposta (equipes de campo)	-Equipes de vigilância em Saúde: Vigilância Sanitária, ACSs e Agentes de endemias; -Equipes de assistência: USF Prefeito Wilson Pedrazzoli, UAPSF NIS I e hospital municipal
5	Levantar contato para localização, em tempo oportuno, dos setores internos e externos envolvidos na resposta	Vigilância: -Rony José Avanci de Souza caralisa_LHP@hotmail.com 44 988358730 -Maria Suely Pradella suelypradella@hotmail.com 44 988572057 -Ronaldo José Marques 44 988343421 ronaldo_josemarques@hotmail.com - Michele Quintino Bezerra 44 988311103 miquintino.123@hotmail.com -Simone Campois dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		44 988178561 simone_campo@hotmai.com -Elaine de Menezes dos Santos 44 988297185 elani_24@hotmail.com - Sirley Peres Gonçalves 44 988512958 sirleiperez@hotmail.com -Gicelia Rodrigues dos Santos 44 988000532 gicelia_rodrigues@hotmail.com -Viviane da Silva Piovesan 44 988396703 viviane_piovesan@hotmail.com -Cleuza de Sales Cardoso de Andrade 44 988196333 cleusa.andrade.sjc@outlook.com -Paulo Sergio Casteline 44 988146090 castelini_casteline@hotmail.com -Rosalvo Cesar Closs 44 988286842 rosalvocesar_closs@hotmail.com - Assistência: -Thayse Fernanda Colombo Cambiriba 44 988312225 tecambiriba@hotmail.com -Vaneide Aparecida Vieira Closs 44 988149985 vaneide120@outlook.com -Patricia Cristina Bazani Lauretti 44988000230 paticbb@hotmail.com -Rosana Maria da Fonseca 44 991077672 -Alexandre Gardin 44 34451732 -Lademir Freddi JR 44 34451732 -Eduardo Pureza Paixão 44 34451587 -João Carlos Hanchar 44 34451732 -Wagner Caixeta 44 34451732 -Magno Cesar Zonta 44 34451732 -Cristiane Richter de Araújo 44 34451732
6	Avaliar a necessidade de convocação extraordinária de representantes de órgãos ou representantes de secretarias para atualização, discussão e tomada de decisões.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA

1	Monitorar a situação epidemiológica no Brasil e no Paraná	-Acompanhar dados oficiais (OMS E MS)
2	Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos	-Disponibilizar nas unidades de atendimento os contatos para notificação (postos de saúde, hospital e consultórios particulares))
3	Notificar casos suspeitos nos sistemas definidos e comunicar a 14ª Regional de Saúde	REDCAP, SIVEP e e-mail
4	Instruir os serviços de saúde público e privado para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos	-Panfletos; -Informes; -Treinamentos
5	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) na região, avaliando risco e apoiar tomada de decisão	-monitoramento semanal das unidades sentinelas pertencentes a 14ª Regional de Saúde
6	Capacitar profissionais de saúde sobre:	-Detecção de possíveis suspeitos -Notificação imediata de suspeitos -Coleta e encaminhamento de amostras -Medidas de biossegurança -Sensibilização de etiqueta respiratória
7	Prover insumos às equipes de vigilância	-Aquisição de EPIs destinados ao trabalho
8	Divulgação de casos suspeitos	- Boletim Epidemiológico da SESA-PR
9	Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos	-monitoramento diário durante 14 dias, após exposição
10	Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para a população e profissionais de saúde	-folders -spots de mídia, -divulgação em carro de som, redes sociais e sites oficiais.

ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Atenção Primária em Saúde

1	Padronizar as ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19)	-Realização de medidas de prevenção e controle, conforme protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde;
2	Realizar manejo clínico dos casos suspeitos pelo Novo Coronavírus (COVID-19)	- Acolhida e avaliação preferencial, a todas as pessoas que apresentarem febre e/ou sinais de sintoma respiratório; -Oferta de máscara para as pessoas citadas acima e isolar dos outros pacientes, em local ventilado; -Seguir etiqueta respiratória; -Utilização de EPIs; -Monitoramento de casos suspeitos em isolamento domiciliar, através de visita domiciliar, quando necessário, contato por telefone até o término da quarentena.
3	Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando as condições clínicas do usuário	-Nos casos onde não for possível isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, acionar transporte e encaminhar para unidade de referência – hospital.
4	Realizar investigação de histórico de viagens internacionais ou contato com casos suspeitos	-Registro de atendimento no sistema de informação; -Compartilhamento com vigilância epidemiológica
5		-A notificação imediata deve ser realizada por meio de comunicação rápida, disponível, até 24 horas a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Realizar notificação imediata	partir do conhecimento do caso que seja classificado como suspeito; -Notificação deverá ser feita a responsável pela epidemiologia no município
6	Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle	Informar sobre: -Etiqueta respiratória (ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e jogar no lixo, amarrando-o após; -Lavagem das mãos com água e sabão, ou uso de álcool gel; -Manter ambientes ventilados; -Manter distância, uns dos outros de pelo menos um metro.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR

1	Padronização das ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus	-Realização do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus; -Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica do usuário; -Estabelecer critérios de triagem para identificação e pronto atendimento dos casos; -Realizar as medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Estado do Paraná
2	Acolhida	-Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros); -Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível;
3	Medidas de controle ambiental assistencial	-Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo Coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita; -Utilizar os EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; -Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		segura, nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, conforme protocolo e fluxo estabelecido pela Central de Regulação do SAMU e de leitos; -Realização de notificação imediata; -Adoção de medidas para reduzir casos graves e óbitos; -Divulgação dos protocolos para Enfrentamento do Novo Coronavírus junto às redes de urgência e emergência; Atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados; -A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito; -O serviço deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito);
4	Realização de manejo clínico adequado, conforme o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Estado do Paraná;	-Protocolo de coleta de amostras de Paciente suspeito de Novo Coronavírus; -Protocolo do uso correto dos EPIs; -Protocolo de manejo do paciente em relação ao COVID-19; -Protocolo do descarte adequado do EPIs; -Orientar a Central de Regulação do SAMU e de leitos quanto aos Protocolos e fluxos estabelecidos; -Vaga Zero; -Seguir as orientações da NOTATÉCNICA Nº 04/2020GVIMS/GGTES/ANVISA; -Se um caso suspeito ou confirmado chegar via transporte móvel de urgência os profissionais que realizaram o atendimento pré-hospitalar devem comunicar sobre os sintomas para os serviços de atendimento ambulatorial ou de pronto atendimento; -Evitar o transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados. Se a transferência do paciente for realmente necessária, seguir as orientações da NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LABORATÓRIO

- Definição, atualização e divulgação dos protocolos operacionais do Lacen/PR;
- Garantia de insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras;
- Divulgação do protocolo laboratorial incluindo coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras, biossegurança para o processamento da amostra e metodologia diagnóstica.

Nível 2 – AMEACA

CENÁRIO: corresponde à situação de introdução do COVID-19 no município, ou seja, que os casos suspeitos se tornem confirmados laboratorialmente.

GESTÃO

1	Coordenação da preparação e resposta adequada, ordenada e integrada intra e inter institucionalmente	-Definição das responsabilidades e tarefas dos setores envolvidos na elaboração de protocolos; -Identificação dos níveis de autoridade, monitoramento e decisão que podem participar na resposta a um evento de emergência; -Identificação das responsabilidades específicas das áreas técnicas da Diretoria de Vigilância e epidemiologia; -Apoiar na elaboração de fluxos intra-hospitalares para o itinerário do paciente e desenvolvimento das atividades pelos profissionais na avaliação e monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados; -Checagem e provimento (garantia) dos recursos necessários; -Definição das equipes profissionais para as ações de vigilância e resposta; -Provimento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; respiradores; oxímetros; medicamentos (ambulatoriais e hospitalares);
2	Definição da equipe da vigilância em saúde	-Mesma equipe já citada no item da Atenção
3	Definição da equipe da assistência	- Mesma equipe já citada no item da Atenção
4	Levantamento de contatos para a localização, dos envolvidos na resposta;	- Contidos nos anexo
5	Comitê Municipal de enfrentamento ao novo Coronavírus	-Reunião com gestores municipais e para esclarecimento da situação e medidas preventivas; -Avaliar a necessidade de convocação extraordinária de representantes de outros órgãos e/ou secretarias para atualização, discussão e encaminhamentos para tomadas de decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA

1	Monitorar a situação epidemiológica Novo Coronavírus no Brasil e no Paraná	-Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos; -Notificar os casos suspeitos nos sistemas definidos; -Instruir os serviços de saúde públicos e privados para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos; -Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;
2	Capacitar profissionais de saúde sobre:	- Detecção de possíveis casos suspeitos; - Fluxo de notificação dos casos; - Coleta e encaminhamento de amostras; - Atuação diante de casos suspeitos e confirmados; - Medidas de biossegurança; - Sensibilização da etiqueta respiratória
3	Disponibilizar equipes de resposta rápida para a investigação de casos confirmados em apoio às RS;	
4	Subsidiar a Comunicação Social para notas à imprensa de encerramento de casos suspeitos, conforme os resultados laboratoriais forem liberados;	
5	Apoio nas capacitações e divulgação das medidas de precaução e utilização EPIs para o atendimento de casos suspeitos ou confirmados;	
6	Apresentação dos fluxos de notificação, medidas de precaução e repasse de informações epidemiológicas	

ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Atenção Primária em Saúde

1	Padronizar as ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19)	-Realização de medidas de prevenção e controle, conforme protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde;
2	Realizar manejo clínico dos casos suspeitos pelo Novo Coronavírus (COVID-19)	- Acolhida e avaliação preferencial, a todas as pessoas que apresentarem febre e/ou sinais de sintoma respiratório; -Oferta de máscara para as pessoas citadas acima e isolar dos outros pacientes, em local ventilado; -Seguir etiqueta respiratória; -Utilização de EPIs; -Monitoramento de casos suspeitos em isolamento domiciliar, através de visita domiciliar, quando necessário, contato por telefone até o término da quarentena.
3	Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando as condições clínicas do usuário	-Nos casos onde não for possível isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, acionar transporte e encaminhar para unidade de referência – hospital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	Realizar investigação de histórico de viagens internacionais ou contato com casos suspeitos	-Registro de atendimento no sistema de informação; -Compartilhamento com vigilância epidemiológica
5	Realizar notificação imediata	-A notificação imediata deve ser realizada por meio de comunicação rápida, disponível, até 24 horas a partir do conhecimento do caso que seja classificado como suspeito; -Notificação deverá ser feita a responsável pela epidemiologia no município
6	Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle	Informar sobre: -Etiqueta respiratória (ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e jogar no lixo, amarrando o após; -Lavagem das mãos com água e sabão, ou uso de álcool gel; -Manter ambientes ventilados; -Manter distância, uns dos outros de pelo menos um metro.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR

1	Padronização das ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus	-Realização do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus; -Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica do usuário; -Estabelecer critérios de triagem para identificação e pronto atendimento dos casos; -Realizar as medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Estado do Paraná
2	Acolhida	-Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros); -Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível;
3	Medidas de controle ambiental assistencial	-Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo Coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita; -Utilizar os EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; -Nos casos que não for possível o isolamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura, nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, conforme protocolo e fluxo estabelecido pela Central de Regulação do SAMU e de leitos; -Realização de notificação imediata; -Adoção de medidas para reduzir casos graves e óbitos; -Divulgação dos protocolos para Enfrentamento do Novo Coronavírus junto às redes de urgência e emergência; Atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados; -A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito; -O serviço deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito);
4	Realização de manejo clínico adequado, conforme o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Estado do Paraná;	-Protocolo de coleta de amostras de Paciente suspeito de Novo Coronavírus; -Protocolo do uso correto dos EPIs; -Protocolo de manejo do paciente em relação ao COVID-19; -Protocolo do descarte adequado do EPIs; -Orientar a Central de Regulação do SAMU e de leitos quanto aos Protocolos e fluxos estabelecidos; -Vaga Zero; -Seguir as orientações da NOTATÉCNICA Nº 04/2020GVIMS/GGTES/ANVISA; -Se um caso suspeito ou confirmado chegar via transporte móvel de urgência os profissionais que realizaram o atendimento pré-hospitalar devem comunicar sobre os sintomas para os serviços de atendimento ambulatorial ou de pronto atendimento; -Evitar o transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados. Se a transferência do paciente for realmente necessária, seguir as orientações da NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LABORATÓRIO

- Definição, atualização e divulgação dos protocolos operacionais do Lacen/PR;
- Garantia de insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras;
- Divulgação do protocolo laboratorial incluindo coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras, biossegurança para o processamento da amostra e metodologia diagnóstica.

Nível 3 – EXECUÇÃO

CENÁRIO: situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso do COVID-19, necessitando da mobilização de recursos adicionais e apoio complementar.

GESTÃO

1	Reuniões diárias com os diversos setores envolvidos na resposta ao Novo Coronavírus;	-Checagem e provimento (garantia) dos recursos necessários e do estoque estratégico de insumos para execução das ações de resposta à situação de surto; -Definição das equipes profissionais para as ações de vigilância e resposta (equipes de campo); -Estabelecimento de rotina diária de reuniões, com horário definidos, tempo de duração e estabelecendo uma dinâmica das reuniões; -Provimento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; respiradores; oxímetros; medicamentos (ambulatoriais e hospitalares); - Definição da equipe da vigilância em saúde (nomes e escalas de plantões); -Definição da equipe da assistência (nomes e escalas de plantões); -Atualização dos contatos para a localização, em tempo oportuno, dos setores internos e externos, envolvidos na resposta; -Atualização da lista por instituição, com nomes; números de telefone e os endereços de e-mail, assim como a responsabilidade específica de cada profissional e sua atuação no plano de resposta;
2	Reunião com gestores municipais, regionais e estaduais para esclarecimento da situação e articulação da resposta com base no Plano de Contingência;	-Estabelecimento de níveis de ativação para o Plano de Contingência; -Intensificar a disponibilidade nos hospitais de referência de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves.

VIGILÂNCIA

1	Realização da vigilância epidemiológica e laboratorial de pacientes suspeitos e internados para monitoramento viral e	-Acompanhamento sistemático de fontes oficiais de eventos de relevância em saúde pública; -Captação de rumores a partir de fontes não oficiais
---	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	detecção da mutação do vírus;	nos principais meios de comunicação; -Intensificar o monitoramento da situação epidemiológica do Novo Coronavírus; -Recebimento de notificações de eventos durante as 24 horas; -Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos; -Atualizar sistematicamente a avaliação do risco de disseminação do vírus no Paraná, com base nas recomendações do MS;
2	Definição do fluxo de notificação imediata: listas de telefones de referências para a notificação;	Comitê de enfrentamento ao COVID-19: (44) 988312225 (44) 991167575
3	Emitir alertas epidemiológicos e/ou Notas informativas quando necessário;	
4	Revisar periodicamente as informações técnicas;	-Manter canais de comunicação imediata para notificação e orientações técnicas; - Readequação, atualização e divulgação dos manuais, guias, protocolos operacionais de vigilância, detecção, resposta e manejo clínico em conjunto com as áreas técnicas a fins; -Divulgação de Notas Informativas para o município, enfocando alerta quanto à situação de epidemia aos municípios do Estado do Paraná; -Utilizar mecanismos estabelecidos para distribuição e divulgação dos materiais educativos, guias e manuais; -Divulgação e distribuição do material educativo elaborado (rede social, manuais, guias, notas informativas, panfletos, banes, folders, carro de som) de forma ágil e oportuna; -Reforçar assessoria às RS, no acompanhamento das ações desenvolvidas; -Intensificar, por meio de reuniões e boletins e grupo de whats wapp de cada representante da saúde, rede social, o alerta da situação epidemiológica no município;
5	Notificar os casos suspeitos nos sistemas definidos	-Instruir os serviços de saúde públicos e privados para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos e confirmados; -Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão Capacitar profissionais de saúde sobre: - Detecção de possíveis casos suspeitos; - Fluxo de notificação dos casos; - Coleta e encaminhamento de amostras; - Atuação diante de casos suspeitos ou viajantes; - Medidas de biossegurança; - Sensibilização da etiqueta respiratória; -Prover insumos às equipes de vigilância;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência à Saúde
Atenção Primária em Saúde

1	Realizar do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19);	-Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica do usuário; -Realização de medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Estado do Paraná; -Acolhida e avaliação rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros); -Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível; -Realização de medidas de controle ambiental assistencial; - Utilização dos EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; -Monitoramento dos casos suspeitos em isolamento domiciliar, através de visita domiciliar e/ou contato telefônico, até o término dos sinais e sintomas ou descarte do caso; -Monitoramento dos casos confirmados até o término dos sinais e sintomas; -Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura, nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, conforme protocolo e fluxo estabelecido pela Central de Regulação do SAMU e de leitos; -Obter informações clínicas, histórico de viagem internacional ou contato com caso suspeito ou confirmado;
2	Compartilhamento das informações com a vigilância epidemiológica	-Apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa dos contatos; -Utilização da definição de contato próximo preconizado pelo Ministério da Saúde: "estar a aproximadamente 2 metros de uma pessoa com suspeita do novo Coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). - -O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.";



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		-Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos, todos os contatos próximos de casos suspeitos, reforçando apresentação de sinais e sintomas; -Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento; -Registro atualizado do acompanhamento dos contatos e disponibilizá-los para a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação; -Realizar notificação imediata; - A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito; -O profissional da saúde deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito);
3	Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle	Informação à população sobre: - Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso; - Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou espirrar; - Lavagem as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundo ou na ausência de água e sabão, usar desinfetante para mãos à base de álcool; - Manter os ambientes ventilados.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

1	Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros);	-Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica;
2	Atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica e social do usuário imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível;	-Realizar medidas de controle ambiental assistencial; - Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: - Antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo Coronavírus; - Antes da realização de procedimentos; - Após risco de exposição a fluidos biológicos; - Após contato com a pessoa suspeita; - Após contato com áreas próximas à pessoa suspeita; -Utilizar os EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; -Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		em virtude da condição clínica ou social do usuário, manterem isolamento hospitalar seguindo Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde 2020;
2	Divulgação dos protocolos para Enfrentamento do Novo Coronavírus junto às redes de urgência e emergência	-Realização de notificação imediata; -Adoção de medidas para reduzir casos graves e óbitos;
3	Atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados	-Utilizar precauções padrão para todos os pacientes; -Implementar precauções adicionais (para gotículas e contato) para casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo Coronavírus(COVID-19); -Se um caso suspeito ou confirmado chegar via transporte móvel de urgência os profissionais que realizaram o atendimento pré-hospitalar devem comunicar sobre os sintomas para os serviços de atendimento ambulatorial ou de pronto atendimento; -Evitar o transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados. Se a transferência do paciente for realmente necessária, seguir as orientações da NOTA TÉCNICA Nº04/2020
4	A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito	-O serviço deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito); -Realização de manejo clínico adequado, conforme o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Estado do Paraná; -Protocolo de coleta de amostras de Paciente suspeito de Novo Coronavírus; -Protocolo do uso correto dos EPIs; -Protocolo de manejo do paciente em relação ao COVID-19; -Protocolo do descarte adequado do EPIs; -Orientar a Central de Regulação do SAMU e de leitos quanto aos Protocolos e fluxos estabelecidos; -Vaga Zero, após validação do COE da 14ª Regional; -Seguir as orientações da NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA;

LABORATÓRIO

- Atualização e reforçar a divulgação dos protocolos operacionais do Laboratório de Saúde Pública, para atender à vigilância;
- Reforçar a atualização dos serviços de saúde na coleta de amostras clínicas para o diagnóstico do Novo Coronavírus (COVID-19);
- Garantia de insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Divulgação do protocolo laboratorial incluindo coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras, biossegurança para o processamento de amostra e metodologia diagnóstica;
- Disponibilização de “insumos” para coleta; acondicionamento e transporte das amostras;
- Disponibilizar algoritmo para fluxo e contra fluxo de informações entre vigilância e laboratório.

Para qualquer dúvida ou informação entrar em contato com o COE - Comitê de Operações Emergenciais. **(ANEXO 1)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1

COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS-COVID-19

Maria Suely Pradella (44) 98857-2057
Thayse F. Colombo Cambiriba (44) 98831-2225
Francisco Marinho de Andrade Filho (44) 98856-0292
José Carlos da Silva Maia (44) 98836-8981
Claudomiro da Silva (44) 98817-0304
Andreia Rodrigues Alonso (44) 98841-8007
Ediléia Ferreira de Assis Pires (44) 98806-6099
Felipe Lima Bazani Pim (44) 98818-0297
Nathany Carniel (44) 98863-1870
Alexandre Henrique Gardin (44) 99116-7575
Eliane Rodrigues dos Santos (44) 99908-4008

COE MUNICIPAL (COMITÊ DE OPERAÇÕES EMERGENCIAIS)

Maria Suely Pradella (44) 98857-2057
Thayse F. Colombo Cambiriba (44) 98831-2225
Alexandre Henrique Gardin (44) 99116-7575
Patrícia C. Bazani Lauretti (44) 98800-0230
Vaneide Ap. Vieira Closs (44) 98814-9985